

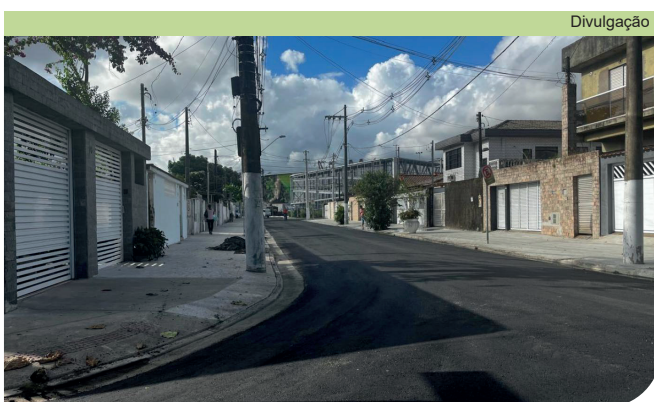


CIDADE TERÁ MAIS OITO BONDES E APRESENTA PROJETO DE FUTURO MUSEU FERROVIÁRIO



Henrique Teixeira

Exposição que homenageia Pepe, o 'Canhão da Vila', é atração no Museu Pelé



Divulgação

Revitalização de mais três vias do bairro Estuário é concluída; 26 serão beneficiadas



Mutirão contra o Aedes aegypti vai ao Gonzaga nesta quarta-feira

Cerca de 20 mil bitucas já foram para reciclagem neste ano

Operação tem abordagens contra escapamentos barulhentos em motocicletas

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



[santos_ago](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 2

FINANÇAS E GESTÃO 18

EDUCAÇÃO..... 35

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE 37

ESPORTES..... 38

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS..... 39

OBRAS E EDIFICAÇÕES 39

PREFEITURAS REGIONAIS..... 44

TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO 44

SAÚDE..... 44

CET 46

PROCURADORIA GERAL 47

CAPEP 47

IPREV..... 48

PRODESAN..... 49

COMISSÃO 49

CONSELHOS..... 50

CÂMARA 51

INFORMATIVO ZAPS..... 53

LEI Nº 4.615

DE 14 DE ABRIL DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 220/2024 – AUTOR: VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS NAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PÚBLICAS E PRIVADAS, NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de março de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.615

Art. 1º As escolas e instituições de ensino, públicas e privadas, ficam obrigadas a disponibilizar cadeira

de rodas em local de fácil acesso em suas dependências para possibilitar o deslocamento de pessoa idosa, pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida permanente ou temporária.

Art. 2º A disponibilização da cadeira de rodas deve ser gratuita, sem qualquer ônus para o usuário, ficando a sua utilização restrita à área da escola ou da instituição de ensino, a qual compete a manutenção do equipamento em perfeitas condições de uso.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – no caso de estabelecimento público, à adoção de medidas administrativas cabíveis através de procedimento administrativo próprio para apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou por práticas que tenham relação com as funções do cargo;

II – no caso de estabelecimento privado, à imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), aplicável em dobro, sucessivamente, pela reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa será atualizado, anualmente, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, no caso de extinção deste índice, será aplicado outro que venha a substituí-lo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.616
DE 14 DE ABRIL DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 02/2025 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES-

COLA - PDDE SANTOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEFINE SUAS FINALIDADES, DIRETRIZES E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de abril de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.616

Art. 1º Fica instituído o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Santos, com o objetivo de conceder repasse às Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação - APMs, para prestar assistência financeira suplementar às unidades da rede municipal de ensino, a fim de promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica.

Art. 2º O valor do repasse anual será de R\$ 104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos) per capita, calculado com base nos dados oficiais do Censo Escolar/INEP relativo ao ano imediatamente anterior ao da concessão.

§ 1º Os valores serão transferidos em 02 (duas) parcelas nos meses de maio e setembro e será reajustado anualmente pelo índice IPCA-IBGE, apurado em cada ciclo de 12 (doze) meses, encerrado no mês de outubro antecedente.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação publicará no Diário Oficial de Santos, a cada exercício financeiro, o valor das transferências às Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º A receita do PDDE Santos será composta pelas dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo destinado à Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 4º As liberações dos repasses de recursos públicos municipais serão condicionadas à comprovação de regularidade jurídica, fiscal, previdenciária das APMs e de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

Art. 5º Os recursos disponibilizados pelo Poder Público às Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação serão empregados da seguinte forma:

I – na aquisição de material permanente;

II – na aquisição de material de consumo necessário à atividade educacional;

III – na manutenção, conservação e pequenos

reparos na Unidade Municipal de Educação;

IV – no desenvolvimento de atividades educacionais;

V – na implementação de projetos pedagógicos da Unidade Municipal de Educação;

VI – nas despesas com serviços contábeis;

VII – nas tarifas de manutenção das contas bancárias.

§ 1º É vedada a aplicação dos recursos de que trata esta Lei em gastos com pessoal do Quadro Geral do Pessoal da Prefeitura Municipal de Santos ou contratados pelos Órgãos Públicos da Administração Direta ou Indireta.

§ 2º No mínimo 30% (trinta por cento) do valor determinado no artigo 2º, deverá ser destinado às manutenções de infraestrutura física da Unidade de Ensino.

§ 3º Toda manutenção das Unidades Municipais de Educação deverá assegurar as características originais da edificação, no que se refere ao projeto arquitetônico, fachada e elementos estruturais, observadas as exigências da Legislação Vigente.

Art. 6º Os recursos do PDDE Santos que constem nas contas específicas vinculadas ao Programa em 31 de dezembro, de cada exercício, deverão ser restituídos ao Município na forma e no prazo previstos no regulamento.

Parágrafo único. Os valores restituídos deverão ser registrados nas correspondentes prestações de contas das APMs.

Art. 7º Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Santos deverão ser realizados por meio de movimentação bancária, vedada a realização de saque do recurso da conta específica.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação, suspenderá o repasse dos recursos do Programa de que trata esta Lei nas seguintes hipóteses:

I – omissão na prestação de contas, conforme definido na regulamentação do Programa;

II – rejeição da prestação de contas;

III – utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria;

IV – inadimplência;

V – irregularidade fiscal, trabalhista ou de Constituição e funcionamento da Associação.

Parágrafo único. O repasse dos recursos poderá ser restabelecido após a regularização das pendências referidas nos incisos I a V deste artigo e a adoção de providências para apurar os fatos.

Art. 9º As Associações de Pais e Mestres das Unidades Municipais de Educação deverão prestar contas, do repasse recebido, à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

§ 1º A prestação de contas de que trata o “caput” deste artigo será regulamentada em Decreto.

§ 2º A liberação do repasse está condicionada à apresentação e aprovação de contas referentes ao ano anterior.

§ 3º A APM manterá arquivados, em bom estado de conservação, os documentos comprovantes das despesas realizadas, pelo prazo estabelecido em regulamento.

Art. 10. A fiscalização da aplicação dos recursos relativos à execução do Programa é de competência dos Conselhos Fiscais das APMs, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a realização de auditorias, inspeções e análise da documentação pertinente, em especial das prestações de contas, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

§ 1º Será responsabilizado, na forma da Lei, aquele que aplicar irregularmente os recursos do Programa, bem como o que permitir, inserir ou fazer inserir na prestação de contas documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos.

§ 2º O Presidente da APM fica obrigado a efetuar a prestação de contas por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, nos termos da regulamentação do Programa.

Art. 11. A inobservância do disposto nesta Lei e nas demais normas do Programa sujeitará os responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis, competindo à Secretaria Municipal de Educação a iniciativa dessas medidas.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 13. Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 2.632, de 13 de julho de 2009.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.781
DE 14 DE ABRIL DE 2025

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação Bruto Fruto “ABF”, CNPJ nº 44.688.442/0001-48, do bem municipal a seguir especificado:

“A quadra do térreo e o ginásio da UME Colégio Santista, situado na Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova, Santos/SP.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, de segunda-feira a sexta-feira das 17h às 20h, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Social Bruto Fruto, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socio-educativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.782
DE 14 DE ABRIL DE 2025

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE SANTOS – FMSBA/SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos – FMSBA/Santos, instituído pela Lei nº 4.525, de 19 de agosto de 2024, e regulamentado pelo Decreto nº 10.687, de 23 de janeiro de 2025, reger-se-á pelo Regimento Interno que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO E AMBIENTAL DE SANTOS – FMSBA/
SANTOS

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Conselho Gestor terá como Presidente o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, cabendo a Vice-Presidência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

Parágrafo único. Nos casos de ausência, impedimento ou afastamento, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente.

Art. 2º Os representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 3º A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao Presidente:

I – deliberar sobre as questões administrativas do Conselho Gestor;

II – subscrever os atos, expedientes e correspondências em nome do Conselho Gestor;

III – abrir, dirigir e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Gestor;

IV – fazer os encaminhamentos pertinentes a boa conduta da reunião, zelando pelo cumprir dos horários, tempos e a pauta previamente definida;

V – interpretar o Regimento Interno nas questões de ordem;

VI – propor interpretações para o Regimento Interno nos casos de omissão ou dúvida quanto à sua aplicação, valendo-se, se necessário, de assessoramento técnico ou jurídico;

soramento técnico ou jurídico;

VII – exercer o voto de qualidade, em caso de empate;

VIII – informar previamente a sua ausência ao Vice-Presidente.

Art. 5º Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em caso de ausência, impedimento ou afastamento;

II – auxiliar o Presidente na execução de suas atribuições, quando solicitado.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

§ 1º As reuniões serão iniciadas, em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho Gestor; e em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após o horário designado para início da reunião, com qualquer quórum.

§ 2º As reuniões ordinárias serão convocadas com 5 (cinco) dias de antecedência e serão realizadas no local informado na convocação, podendo ser utilizados serviços de comunicação por videoconferência.

§ 3º As reuniões extraordinárias são destinadas a tratar de temas, questões ou matérias específicas e urgentes.

§ 4º A convocação de reunião extraordinária será comunicada aos Conselheiros com antecedência de, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas).

Art. 7º As decisões do Conselho Gestor serão tomadas com aprovação da maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for o caso.

Art. 8º Na pauta da reunião ordinária constará:

I – abertura;

II – discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III – apresentação ordem do dia, com os temas previamente definidos;

IV – deliberações;

V – assuntos gerais;

VI – encerramento.

§ 1º A definição da ordem do dia caberá ao Presidente, a partir dos temas, questões ou matérias submetidas ao Conselho Gestor.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo an-

terior, o Presidente poderá incluir outros temas, questões ou matérias na ordem do dia.

Art. 9º As reuniões do Conselho Gestor devem ser registradas por meio de atas, em que devem constar:

I – a relação nominal dos participantes, com a menção à sua representação e titularidade, inclusive de convidados, quando houver, e justificativas de eventuais faltas;

II – a relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável(eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada;

III – as deliberações adotadas, registrando o número de votos contrários, favoráveis e abstenções, incluindo votação nominal, quando solicitada.

§ 1º Deverão ser publicados na página da Prefeitura Municipal na Internet todos os atos administrativos, manifestações e deliberações do Conselho Gestor e demais informações relevantes do FMSBA.

§ 2º As deliberações do Conselho Gestor do FMSBA deverão ser publicadas também no Diário Oficial do Município.

Art. 10. As atas deverão ser lavradas pelo Presidente.

**DECRETO Nº 10.783
DE 14 DE ABRIL DE 2025**

ALTERA O DECRETO Nº 10.292, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 10.292, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – [...]

c) representantes indicados pela entidade local representativa dos condutores de veículos:

Titular: Davi Santos de Lima;

Suplente: Luiz Carlos Caparica.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 050/2025-GPM
DE 14 DE ABRIL DE 2025**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado e designado Vitor Camargo de Rosis, Diretor do Departamento de Emprego e Relações do Trabalho da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, registro nº 33.635-4, para representar o Município de Santos na Assembleia Geral Ordinária da Autoridade Portuária de Santos S.A., a realizar-se em 25 de abril de 2025, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, Santos – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 051/2025-GPM
DE 14 DE ABRIL DE 2025**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica nomeado e designado Vitor Camargo de Rosis, Diretor do Departamento de Emprego e Relações do Trabalho da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, registro nº 33.635-4, para representar o Município de Santos na Assembleia Geral Extraordinária da Autoridade Portuária de Santos S.A., a realizar-se em 25 de abril de 2025, às 09h00, na sede da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco, Santos – SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2025
E PUBLICADO EM 14/04/2025
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 080/2025-GPM:**

ONDE SE LÊ:
**“PORTARIA Nº 080/2025-GPM
DE 11 DE ABRIL DE 2025”**

LEIA-SE:
**“PORTARIA Nº 049/2025-GPM
DE 11 DE ABRIL DE 2025;”**

PORTARIA Nº 2244-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA, registro nº 28.757-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Bruno Banazequi de Freitas Gomes, no período de 26 a 29 de mar-

ço de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2259-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 26 de março de 2025, a Portaria nº 7295-P-DEGEPAT/2024, através da qual ALEXANDRE MANETTI, registro nº 26.119-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi colocado(a) à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2261-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear SANDRA DO NASCIMENTO, registro nº 37.853-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Elen Lemos Miranda, no período de 24 de março a 12 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2299-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 019942/2025-75, **exonera, a pedido**, a partir de 08 de abril de 2025, RAMON CALDEIRA GOMES, registro nº 37.437-1, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 2302-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 020153/2025-22, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de abril de 2025, RAYSSA RAMOS BARJA, registro nº 36.408-3, do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2397-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LUANA LI YI NG, registro nº 31.007-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio às Relações Porto-Cidade, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, por férias, de Thais Alonso Carlos Rocha, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2398-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ANDREIA ORLANDINI NUNES, registro nº 30.296-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Luis Felipe Lunardi Rigotto, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2401-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84,

resolve nomear ROGERIO NOHARA CORREIA DE SOUZA, registro nº 32.629-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Fernando Carniceli, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2407-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 15 de abril de 2025, GEOVANA DOMINGOS NUNES, registro nº 40.320-4, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Acesso – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2408-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 15 de abril de 2025, GEOVANA DOMINGOS NUNES, registro nº 40.320-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Diretor, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2409-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 15 de abril de 2025, ALEXANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE NUNES, regis-

tro nº 26.173-5, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2410-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 15 de abril de 2025, ELOISA FRAGA LOPES GALASSO, registro nº 25.915-0 do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2411-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 15 de abril de 2025, ELOISA FRAGA LOPES GALASSO, registro nº 25.915-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1752-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 212603/2025-66,
PUBLICADA EM 07/03/2025.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2025. ..."

Leia-se:

"..., no período de 11 de março a 31 de dezembro de 2025., ..."



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621303/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52735/2024-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15044/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLÍNICA MULT IMAGEM LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EXAMES DE CINTILOGRAFIA, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.203.726,43 (um milhão, duzentos e três mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela DETENTORA, JOSE CARLOS CLEMENTE, em 11/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 930978/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52515/2024-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.003/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,11 (onze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, GISELI BASSANI DOS SANTOS, em 11/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 850894/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52515/2024-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.003/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 0,12 (doze centavos);

Lote 6: R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Santos, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, LARISSA COZANDEY PADILHA, em 11/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466580/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52515/2024-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.003/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VITALMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, FABRÍCIA STRADA ZATTA, em 11/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305379/2025 - SMS

PROCESSO Nº 52515/2024-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.003/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MARÍLIA MARTINELLI MOREIRA, em 11/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319077/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 53164/2024-53.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.007/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PANVILLE ATACADISTA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de feijão carioca e feijão preto cozidos em embalagem pouch, para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais);

Lote 2: R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais);

Lote 3: R\$ 1.008.000,00 (um milhão, oito mil reais);

Lote 4: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, GUNNAR VIEIRA GOSCH, em 11/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642539/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 52245/2024-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.008/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de papel toalha, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 153.090,00 (cento e cinquenta e três

mil, noventa reais);

Item 2: R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil, trinta reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, GUI- LHERME ANHE PEREZ CAITANO, em 11/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 983104/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 51573/2024-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.008/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SEGUROS SURA S.A..

OBJETO: Contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 6452/2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela CONTRATADA, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, em 10/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 174919/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13092/2025-10.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIBELLY ANDRADE AUGUSTO.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural Releitura de Sonhos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5945/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. CIBELLY ANDRADE AUGUSTO, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 586841/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13109/2025-11.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e THAYS OLIVEIRA DE CARVALHO.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural Jeroki - Espetáculo Solo de Dança.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5964/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. THAYS OLIVEIRA DE CARVALHO, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 223740/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13096/2025-71.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARJORIE CAROLINE TIEMI MATHUY MARIANO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "MULTIPLICIDADES BRASILEIRAS".

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5974/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. MARJORIE CAROLINE TIEMI MATHUY MARIANO, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº783324/2025
- SECULT

PROCESSO Nº 13103/2025-34.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABIANA RIBEIRO RODRIGUES.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural Circo Brechó.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5961/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. FABIANA RIBEIRO RODRIGUES, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº380130/2025
- SECULT

PROCESSO Nº 13104/2025-05.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TAMIRIS PEREIRA RIZZO.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural Irmãs da liberdade.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5939/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. TAMIRIS PEREIRA RIZZO, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº567886/2025
- SECULT

PROCESSO Nº 13098/2025-04.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DILCEU DO AMARAL JÚNIOR.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural Cidade Sonora - Trabalhadores Ambulantes..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5969/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. DILCEU DO AMARAL JÚNIOR, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº397556/2025
- SECULT

PROCESSO Nº 13072/2025-11.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TAINAR SOUZA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Hip Hop para todos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4
8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5980/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. TAINAR SOUZA DE OLIVEIRA, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº832664/2025
- SECULT

PROCESSO Nº 13073/2025-75.

MODALIDADE: Chamamento Público nº
004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEONARDO SOUZA VIEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Ressoar - Ritmo e Resistência.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5989/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. LEONARDO SOUZA VIEIRA DOS SANTOS, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº303518/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13033/2025-51.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAMILA DA SILVA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Sou de Axé..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5993/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. CAMILA DA SILVA, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº332317/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13037/2025-10.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLA MARIANI PINTO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural o palco é delas.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5988/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. CAMILA DA SILVA, em 07/04/2025.

NHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. CARLA MARIANI PINTO, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº814581/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13039/2025-37.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PLÍNIO AUGUSTO SOARES DE BARROS RODRIGUES.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Bastidores.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5981/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. PLÍNIO AUGUSTO SOARES DE BARROS RODRIGUES, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMODEEXECUÇÃOOCULTURALNº612802/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13053/2025-68.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUIZ FELIPE DE ANDRADE.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Aiyán - A Divindade dos tambores..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5999/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. LUIZ FELIPE DE ANDRADE, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 164839/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13059/2025-44.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GILBERTO OLIVEIRA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Dandara dos Palmares: 370 anos de história.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5991/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. GILBERTO OLIVEIRA, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 647386/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13060/2025-23.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LETHICIA HELENA DA SILVA BARBOSA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Brincar e tocar é só começar.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5992/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. LETHICIA HELENA DA SILVA BARBOSA, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 163777/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13210/2025-44.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 005/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAILA DA SILVA.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "Shot de Leitura".

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5882/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. LAILA DA SILVA, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 199626/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13303/2025-23.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LARISSA CLABUNDE DOS SANTOS CARDOSO.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Quintal Cultural.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5962/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela PROPONENTE, LARISSA CLABUNDE DOS SANTOS CARDOSO, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 135339/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13310/2025-99.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HELIO PEREIRA PRATES.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural 2ª Edição - Ocupação Poética Poetas da Maré.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5933/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. HELIO PEREIRA PRATES, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 539059/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13324/2025-01.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 005/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JULIANA CLABUNDE.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Encontro de Culturas Populares da ZN.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5912/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. JULIANA CLABUNDE, em 07/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 384338/2025 - SEGOV

PROCESSO Nº 5192/2025-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE.

OBJETO: Realização do projeto Sai da Rua Mu-leke.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.50.4 1.00.04.122.0035.2025.

NOTA DE EMPENHO Nº 6553/2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, CAR-

LOS EDUARDO FERREIRA PAIVA, em 11/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 295305/2025 - SEMULHER

PROCESSO Nº 5085/2025-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA.

OBJETO: Execução do Projeto Agência de Notícia - Vozes Adolescentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ANUAL: R\$ 397.460,00 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.12.00.3.3.50.4 1.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 4915/2025.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, MARLY CARVALHO DE SOARES SANTOS, em 10/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 449405/2025 - SEMULHER

PROCESSO Nº 5089/2025-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (PROJETO MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Execução do Projeto Ruas de Lazer Comunidade em Movimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ANUAL: R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.12.00.3.3.50.4 1.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 4916/2025.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 10/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 179646/2025 - SEMULHER

PROCESSO Nº 5083/2025-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA.

OBJETO: Execução do projeto: Programa de Intervenção Precoce ao Recém-Nascido de Risco.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ANUAL: R\$ 310.615,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.12.00.3.3.50.41.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 4911/2025.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, LUIZ FERNANDO CARAMICO DE CARVALHO, em 11/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 201572/2025 - SEMULHER

PROCESSO Nº 5092/2025-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO ELOS BRASIL.

OBJETO: Execução do Projeto Conexão Elos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR ANUAL: R\$ 399.586,00 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.12.00.3.3.50.41.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 4913/2025.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela ENTIDADE, THAÍS POLYDORO RIBEIRO, em 10/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 401628/2025 – SECULT

PROCESSO Nº 13042/2025-41

PUBLICADO EM 14/04/2025

ONDE SE LÊ: PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANA COUTO VIEIRA.

LEIA-SE: PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANA COUTO RIVERA.

ONDE SE LÊ: ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. LUCIANA COUTO VIEIRA, em 04/04/2025.

LEIA-SE: ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, a Sra. LUCIANA COUTO RIVERA, em 04/04/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2231-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de abril de 2025, a Portaria nº 2665-P-DEGEPAT/2024, através da qual SIMONE PENTEADO, registro nº 26.172-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Gestão dos Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2232-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de abril de 2025, NATALIA SANTOS KARPINSKI HONDA, registro nº 26.296-4, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Gestão dos Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2303-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 11 de abril de 2025, a Portaria nº 1312-P-DEGEPAT/2025, através da qual

WILLIAN SOUSA ALVAREZ, registro nº 37.920-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2306-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA HENRIQUES RIBEIRO, registro nº 23.527-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Conservação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento de Susan Patricia de Moraes e Oliveira, no período de 26 de março a 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2307-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDA CABRAL JERONIMO, registro nº 37.927-1, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Unidade de Biologia, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Marco Aurelio Gattamorta, no período de 02 a 17 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2308-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar EDINEIA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 31.387-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção do Cemitério do Paquetá, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Fabio Henrique Pereira Carneiro, no período de 01 a 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2309-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LARISSA KATIELE DE ALMEIDA, registro nº 39.642-4, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, de Sabrina Aparecida Costa Teixeira, no período de 01 a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2399-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de abril de 2025, LEONEL LOBO, registro nº. 29.883-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Leste, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2400-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de abril de 2025, a Portaria nº 3332-P-DEGEPAT/2024, através da qual CIBELE DA SILVEIRA KNOLL, registro nº. 27.191-6, ocupante do cargo de Advogado, Nível AIV2, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, Coordenadoria de Políticas Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2401-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de abril de 2025, RODRIGO FRANCO PINTO, registro nº. 34.336-8, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, Coordenadoria de Políticas Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

PORTARIA Nº 2402-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 06 de abril de 2025, a Portaria nº 3210-P-DEGEPAT/2024, através da qual RENATA

FERREIRA TAVARES, registro nº. 29.543-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção do Pronto Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2403-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de abril de 2025, LUCIANA DE CARVALHO SILVA, registro nº. 27.813-5, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção do Pronto Socorro Central, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2406-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCOS CESAR DA SILVA RODRIGUES, registro nº 24.315-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Subinspetor, nível GMSUB, do Quadro Permanente, para exercer **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Celso dos Santos Evora, no período de 01 a 30 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2395-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** KELLY CHRISTINA MELLO DE OLIVEIRA, registro nº 27.293-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2399-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar INES CABRERA NAMORA, registro nº 26.386-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Pedro Rogério Rodrigues, no período de 29 de março a 11 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2402-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONÇALVES, registro nº 28.099-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Erika Galluzzi dos Santos, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2400-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, **designa**, a partir de 08 de abril de 2025, SIMONE COSTA DE CARVALHO, registro nº 29.608-7, para atuar como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2283-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 16 de abril de 2025, MAURICIO VALENTE SOUTO DE CASTRO, registro nº 27.193-2, ocupante do cargo de Sociólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2396-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 14 de abril de 2025, ROGERIO SEVERO BOMFIM, registro nº 22.140-8, ocupante do cargo de Inspetor Ambiental, Nível L, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.03.2025

ONDE SE LÊ:

...**Processo nº 8.785/2025-27: ORTOCENTER INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA-DEFIRO** o parcelamento dos débitos do ISSQN referentes às ND's 269/2025 e 270/2025, em 60 (sessenta) parcelas mensais...

LEIA-SE:

...**Processo nº 8.785/2025-27: ORTOCENTER INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA-DEFIRO** o parcelamento dos débitos do ISSQN re-

ferentes às ND's 268/2025, 269/2025, 270/2025 e 271/2025 em 60 (sessenta) parcelas mensais...

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.04.2025

Processo nº: 014262/2025-83: CASATECH CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME - DEFIRO o parcelamento dos débitos do ISSQN, referentes às ND's/AI's 213/2025, 215/2025 e 221/2025, em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III da Lei Complementar nº 374/99.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 235698/2025-31 - RENATA BOTELHO E CIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 303.950-2 CNPJ sob o n.º 46.402.214/0001-95, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 235684/2025-27 - LANUS CLINICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 277.299-6 CNPJ sob o n.º 29.251.274/0001-35, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 235648/2025-63 - VAGNER GONCALVES DA SILVA-FEIRANTE-ME, Inscrição Municipal sob o n.º 251.118-6 CNPJ sob o n.º 15.301.797/0001-34, - Indeferida a alteração cadastral.

Alterações de inscrição municipal do tipo feirante, devem ser solicitadas por processo próprio endereçado ao setor competente.

Processo Digital nº 234992/2025-53 - A.L.SANTOS & SANTOS LTDA-ME, Inscrição Municipal sob o n.º 002.792-8 CNPJ sob o n.º 58.195.850/0001-72, - Indeferida a alteração cadastral.

Solicitação que contenha alteração de atividade deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 234920/2025-42 - RESIDENCIAL CASA MAR - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 288.304-7 CNPJ sob o n.º 35.157.843/0001-80, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 234639/2025-37 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A, Inscrição Municipal sob o n.º 184.124-2 CNPJ sob o n.º 58.188.756/0001-96, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 234436/2025-50 - INSTITUTO DE BELEZA EMILIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 006.870-9 CNPJ sob o n.º 46.774.386/0001-90, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 235015/2025-37 - ARCHIE CARDOSO CIPRIANO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 183.203-1, A PARTIR DE 21.07.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 233593/2025-01 - FAST SANTOS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.362-8, A PARTIR DE 27.03.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 232408/2025-43 - CRISTIANE DA SILVA ALEXANDRE - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 195.349-9, A PARTIR DE 17.11.2011.

PROCESSO DIGITAL Nº 230849/2025-38 - LOUBACK'S EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3164998 A PARTIR DE 31_/03_/2025___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 227874/2025-15 - WK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2828837 A PARTIR DE 26_/03_/2025___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 227339/2025-83 - DRIELLE DOS SANTOS LIMA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2833660 A PARTIR DE 22_/03_/2025___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Benefícios IPTU/TRL

Processo nº 231996/2025-06 - ANTONIO JOAO DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026

Processo nº 229867/2025-12 - IRENE MERINO DO NASCIMENTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026

Processo nº 204863/2025-21 - SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SÃO PAULO DA REGIÃO DE SANTOS - Indeferido, tendo em vista o não cumprimento da intimação nº 012M

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 235705/2025-03 - DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA - Expedida a certidão número 788846/2025

Processo nº 235387/2025-81 - MEDCENTER UNIDADE CIRURGICA LTDA. - Expedida a certidão número 788519/2025

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 234890/2025-83 - CLARO S.A. - Expedida a certidão número 788023/2025

Processo nº 233567/2025-92 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Expedida a certidão número 786687/2025

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 234652/2025-03 - ENGESETE ENGENHARIA S/S LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100005305, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 227820/2025-88 - S.P INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA. Indeferido pois o requerente não informou o número das guias a serem canceladas no Giss Online.

PROCESSO DIGITAL Nº - 217339/2025-57 - EXCLUSIVA CANTAREIRA INCORPORADORA SPE LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7190060, nos termos da manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 234875/2025-90 - LINE - TRANSPORTES SERVICOS E EMBALAGENS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 157,17 (Cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 230305/2025-30 - ESTRATEGIA - COOPERATIVA DE TRABALHO DA AREA DA SAUDE - Restitua-se a importância de R\$ 4.920,18 (quatro mil novecentos e vinte reais e dezoito centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 210632/2025-93 - LCCHAVES TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 3.738,80 (três mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 312173/2024-55 - CLINICA MEDICA ADDARIO CAMARGO LTDA - Nada há que se atender. As guias nº. 100134077 e 100134078, pois já estão com Status pagas no Giss Online.

Processo digital nr.: 236456/2024-57 - SERRA TRANSPORTES RODOVIARIOS, TERMINAIS DE CONTEINERES E LOGISTICA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 6.381,78 (seis mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital nº 221625/2025-90 - NAYRA PIMENTEL RIBEIRO - Reconhecemos a não incidência do ITBI, conforme manifestação da SEFIS-ITBI

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 235398/2025-06 - SURVEY EXPURGOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 64,64 (sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 235388/2025-44 - SURVEY SANTOS AMBIENTAL LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 44,32 (quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 235230/2025-10 - LOURDES DE OLIVEIRA MOREIRA - Restitua-se a importância de R\$ 352,36 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 261035/2022-39 - MAUA PARK SERVICOS GERAIS EM ESTACIONAMENTOS LTDA - Indeferido, visto que não foi verificado indébito tributário da parcela nº. 5 do aviso 428660/2022.

**ATOS DA SALA
DO EMPREENDEDOR SANTISTA****Alvará de Licença ou Alterações**

234958/2025-15 - MADDEY CONFECÇÕES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 11/04/2025.

233968/2025-33 - EDEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/04/2025.

231439/2025-31 - ANDREIA PEREIRA FERNANDES - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/04/2025.

302025/2024-31 - ALIANZA OTICA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 11/04/2025.

235459/2025-91 - GIP PAGAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

235445/2025-86 - R S ASSESSORIA CONDOMINIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235442/2025-98 - JUDITE FERREIRA FERNANDES DE ANDRADE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235439/2025-83 - 32.085.936 GUILHERME DOMINGOS NUNES DA SILVA RIBEIRO FONTES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235433/2025-05 - 58.309.229 ILKA MICHALICHEN - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 11/04/2025.

235426/2025-31 - GR SERVICOS MEDICOS LTDA

- Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235416/2025-88 - INSTITUTO AURI FEMME CLINICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235264/2025-31 - BEATRIZ GABRIELI FRANCISCO LOURENCO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235196/2025-83 - M A R SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/04/2025.

235154/2025-33 - RR MED DESCK LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/04/2025.

235150/2025-82 - NUTRILIFE CARE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/04/2025.

235090/2025-52 - 60.140.180 SHIRLEY DA SILVA AMBROSIO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 10/04/2025.

235060/2025-91 - MARQUES E BARTHALO MARKETING DIGITAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235057/2025-87 - SERVICOS MEDICOS PATRICIA DA SILVA SOARES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/04/2025.

235049/2025-59 - RJ TURISMO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/04/2025.

234961/2025-20 - 60.297.004 TATIANA BIAZOLI FERREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 14/04/2025.

234886/2025-14 - 60.300.206 GABRIEL MARTINS ALVES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 14/04/2025.

234859/2025-33 - TRACERS PLATAFORMA E TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 14/04/2025.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN
E RECEITAS TRANSFERIDAS****EDITAL Nº 103/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 677/2025 em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA, Inscrição Municipal nº 175.855-5, CNPJ/CPF: 08.580.713/0001-83, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 20039/2025-57.

Data da lavratura: 13/04/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 17.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 104/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 677/2025 em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA, Inscrição Municipal nº 175.855-5, CNPJ/CPF: 08.580.713/0001-83, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 20039/2025-57.

Data da lavratura: 13/04/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Item: 17.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.395,95 (hum mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 105/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 678/2025 em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA, Inscrição Municipal nº 175.855-5, CNPJ/CPF: 08.580.713/0001-83, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 20039/2025-57.

Data da lavratura: 13/04/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 17.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.790,05 (hum mil setecentos e noventa reais e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 106/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 678/2025 em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA, Inscrição Municipal nº 175.855-5, CNPJ/CPF: 08.580.713/0001-83, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 - Santos -SP.**

Processo Administrativo: 20039/2025-57.

Data da lavratura: 13/04/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Art.: 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Item: 17.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.070,57 (hum mil e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados

conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 015.921/2025-53 - COSTA & PERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, conforme Fiscalização Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/68, por igual período, 15 (quinze) dias; P.A. 058.276/2023-83 - HOTTEL COMPANY BAR LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para HOTTEL COMPANY BAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.955.812/0001-21, para exercer atividade CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (execução de música ao vivo e mecânica). Situado na Praça Rotary, nº16/18. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Semam, Obras e Sevisa; P.A. 049.036/2021-17 - JOSE ARNALDO CAMILO DOS SANTOS - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 037.251/2020-11 - WOLF BARBERSHOP LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização empresarial, não atendeu intimação nº137.995-B para regularização cadastral quanto às atividades efetivamente exercidas; P.A. 051.373/2024-62 - DOCE PRESENTES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS E AFINS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 071.742/2019-11 - LM REFEIÇÕES LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 031.691/2024-25 - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, requerente encerrou as atividades; P.A. 008.698/2021-09 - MARIA DA CONCEICAO SILVA POZO - RESTAURANTE - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 028.893/2024-

71 - REVIVA TRICOLOGIA CLINICA INTEGRATIVA LTDA. - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em 02/04/2025 por meio de P.D. 231846/2025-85 Nada mais a atender; P.A. 034.982/2022-12 - GOLDSMILE LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Efetuado baixa ex officio da I.M. nº303.870-7 em 13/11/2024 por meio de P.A. nº38865/2024-62. Nada mais a atender; P.A. 012.672/2025-44 - SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - INDEFERIDO face ao período decorrido. Nada a atender

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

P.A. 041.393/2020-10 - TOCA DO DOM BAR E RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização ambiental, não atendeu convocação quanto à necessidade de agendamento para vistoria da fiscalização que encontrou estabelecimento fechado.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 080/2025 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por MINIMERCADO CASA DO NORTE MACAMBIRA no P.A 020504/2025-03, relativa ao Auto de Infração nº 52107 lavrado em 25/03/2025, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

**EDITAL Nº 081/2025 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56480 em nome THIAGO SANTOS RODRIGUES, CPF: 333.733.388-59, Rua Tenente Durval Amaral, 69.

Data da lavratura: 11/04/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 184.705-B.

Infração: Artigos 578 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: 608, Inciso II da lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

P.A. 020650/2025-67 – IGREJA CEM POR CENTO VIDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período 15 (quinze) dias de acordo Código de Posturas Municipais.

P.A. SUMMIT HOTELARIA LTDA – INDEFERIDO pedido tendo em vista ausência da apresentação do SIVISA.

P.A. 070640/2024-64 – MERCEARIA FORUM DE SANTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de mesas e cadeiras tendo em vista não atendimento da intimação.

P.A. 028938/2024-16 – VENACAR COMERCIO DE AUTOPEÇAS E EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA – DEFERIDO pedido de cumprimento da intimação 157798-B, devido ao cumprimento da mesma.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO****Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 236065/2025-41 - P.D. nº 789202 - JOSE RENATO FERREIRA MARETI - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 236039/2025-31 - P.D. nº 789176 - ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 235434/2025-60 - P.D. nº 788566 - MIDIA APARECIDA DE ARAUJO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 233211/2025-02 - P.D. nº 786335 - JOCEMIR ALVES - Revogo o despacho publicado em 14/04/25, para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/03/25 à 01/04/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232212/2025-21 - P.D. nº 785347 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/03/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 298684/2024-11 - MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 294213/2024-42 - ZACARIAS FERNANDES FERREIRA - Nada há que atender, face à manifestação da SEBDIR/CCP, tendo em vista o parecer da PROTRAB exarado no Processo nº 87112/07-80.

Processo nº 272573/2024-84 - BRANCA SILVA BESER - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Adicional de Titularidade

Processo nº 230040/2025-05 - 783.149 - ARIANA ANTUNES DE CASTRO, Registro: 288951 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 226475/2025-56 - P.D. nº 779.841 -

MONICA CARVALHO SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 215753/2025-95 - REGINALDO FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.018/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº **13.018/2025**, Processo nº **5204/2025-96**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas (tendas, pórticos, palcos, traves, cones, entre outros), incluindo mão de obra, transporte, montagem/desmontagem e fornecimento de materiais necessários nos diversos eventos realizados através da Secretaria Municipal de Esportes, no município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **06/05/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/04/2025**, no endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: **licita1delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 11 de abril de 2025.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13009/2025 – Processo nº 49450/2024-79**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia para adaptação da Unidade, visando a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio na UME LUIZ CARLOS PRESTES, situada na Praça Ma-

ria Coelho Lopes, s/nº – Bairro Santa Maria – Santos/SP, incluindo material, equipamento e mão de obra, à empresa **CERQUEIRA TORRES DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, item 01, no valor de **R\$ 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais)**.

Santos, 14 de abril de 2025.

MARIA DA PENHA GUSTI BARROS
PREGOEIRA

ERRATA

A Coordenadoria de Licitações -COLIC, situada na Rua Pedro II- 25 – 4º andar - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 14/04/2025 – referente a Dispensa Eletrônica nº 043/2025, Processo nº 04101/2025-18.

“Onde se lê: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - “SEMAN”

“Leia-se: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - “SEMAM”

Santos, 14 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA nº **044/2025**, Processo nº **16458/2025-76**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção da caixa d'água, com reservatório de 500 litros, no prédio do Almoxarifado da SEFIN- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **25/04/2025, às 15:00 h**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9:00 h às 12:00 h ou das 14:00 h às 16:00 h, no Almoxarifado da SEFIN, sito à Rua João Guerra, 212, Macuco – Santos/SP, mediante prévio agendamento através do telefone (13) 3222-2456 com o Sr. Valmir Dias da Silva Registro nº 30.534-2.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/04/2025**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 14 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 045/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 045/2025, Processo n.º 08626/2025-13, que tem como objeto a Aquisição de carteiras (crachás) municipais de identificação da pessoa com deficiência, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivo período até o limite legal, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 25/04/2025, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/04/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 14 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 14.014/2024 – Processo n.º 54677/2023-82, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lousas de vidro temperado, incluindo a instalação, para as UME’s da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do Item 01: F.I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA

ITEM 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO (instalada): Lousa (quadro) de vidro incolor temperado, com tratamento que reduza os reflexos de luzes, serigrafado em um dos lados com tinta cerâmica branca (a base de água). Com película de proteção (tipo laminação/vinil) de plástico auto adesivo na cor branca, para fins de proteção e segurança no caso de quebras. Deverá possuir resistência a impactos, choques térmicos, à flexão e flambagem. Com tensão de ruptura mínima a 1200 kgf/cm². A fixação deverá ser efetuada através de pinos cromados (livres de ferrugem, oxidação) afixados dentro das normas técnicas de fixação e garantia de segurança. Com aceitação para todos os tipos de pincel para lousa de vidro. Dimensões: 1200 mm (altura) x 1500 mm (largura) x 6 mm (espessura). Altura e largura poderão variar 50 mm para mais ou para menos. Espessura poderá variar 1 mm, para mais ou para menos.	Unid.	653	CEBRACE	660,00	430.980,00

Valor total estimado do Item 01: R\$ 430.980,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais).

Empresa vencedora do Item 02: F.I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA

ITEM 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO (instalada): Lousa (quadro) de vidro incolor temperado, com tratamento que reduza os reflexos de luzes, serigrafado em um dos lados com tinta cerâmica branca (a base de água). Com película de proteção (tipo laminação/vinil) de plástico auto adesivo na cor branca, para fins de proteção e segurança no caso de quebras. Deverá possuir resistência a impactos, choques térmicos, à flexão e flambagem. Com tensão de ruptura mínima a 1200 kgf/cm². A fixação deverá ser efetuada através de pinos cromados (livres de ferrugem, oxidação) afixados dentro das normas técnicas de fixação e garantia de segurança. Com aceitação para todos os tipos de pincel para lousa de vidro. Dimensões: 1200 mm (altura) x 1500 mm (largura) x 6 mm (espessura). Altura e largura poderão variar 50 mm para mais ou para menos. Espessura poderá variar 1 mm, para mais ou para menos.	Unid.	217	CEBRACE	660,00	143.220,00

Valor total estimado do Item 02: R\$ 143.220,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte reais).

Empresa vencedora do Item 03: LL VIDROS EIRELI

ITEM 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO (instalada): Lousa (quadro) de vidro incolor temperado, com tratamento que reduza os reflexos de luzes, serigrafado em um dos lados com tinta cerâmica branca (a base de água). Com película de proteção (tipo laminação/vinil) de plástico auto adesivo na cor branca, para fins de proteção e segurança no caso de quebras. Deverá possuir resistência a impactos, choques térmicos, à flexão e flambagem. Com tensão de ruptura mínima a 1200 kgf/cm². A fixação deverá ser efetuada através de pinos cromados (livres de ferrugem, oxidação) afixados dentro das normas técnicas de fixação e garantia de segurança. Com aceitação para todos os tipos de pincel para lousa de vidro. Dimensões: 1200 mm (altura) x 2000 mm (largura) x 6 mm (espessura). Altura e largura poderão variar 50 mm para mais ou para menos. Espessura poderá variar 1 mm, para mais ou para menos.	Unid.	653	LL VIDROS	1.128,00	736.584,00

Valor total estimado do Item 03: R\$ 736.584,00 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Empresa vencedora do Item 04: F.I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA

ITEM 04 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
04	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO (instalada): Lousa (quadro) de vidro incolor temperado, com tratamento que reduza os reflexos de luzes, serigrafado em um dos lados com tinta cerâmica branca (a base de água). Com película de proteção (tipo laminação/vinil) de plástico auto adesivo na cor branca, para fins de proteção e segurança no caso de quebras. Deverá possuir resistência a impactos, choques térmicos, à flexão e flambagem. Com tensão de ruptura mínima a 1200 kgf/cm². A fixação deverá ser efetuada através de pinos cromados (livres de ferrugem, oxidação) afixados dentro das normas técnicas de fixação e garantia de segurança. Com aceitação para todos os tipos de pincel para lousa de vidro. Dimensões: 1200 mm (altura) x 2000 mm (largura) x 6 mm (espessura). Altura e largura poderão variar 50 mm para mais ou para menos. Espessura poderá variar 1 mm, para mais ou para menos.	Unid.	217	Cebrace	849,00	184.233,00

Valor total estimado do Item 04: R\$ 184.233,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais).

Empresa vencedora do Item 05: MARCIO SOARES LOUZADA DUARTE

ITEM 05 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
05	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO (instalada): Lousa (quadro) de vidro incolor temperado, com tratamento que reduza os reflexos de luzes, serigrafado em um dos lados com tinta cerâmica branca (a base de água). Com película de proteção (tipo laminação/vinil) de plástico auto adesivo na cor branca, para fins de proteção e segurança no caso de quebras. Deverá possuir resistência a impactos, choques térmicos, à flexão e flambagem. Com tensão de ruptura mínima a 1200 kgf/cm². A fixação deverá ser efetuada através de pinos cromados (livres de ferrugem, oxidação) afixados dentro das normas técnicas de fixação e garantia de segurança. Com aceitação para todos os tipos de pincel para lousa de vidro. Dimensões: 1200 mm (altura) x 2500 mm (largura) x 6 mm (espessura). Altura e largura poderão variar 50 mm para mais ou para menos. Espessura poderá variar 1 mm, para mais ou para menos.	Unid.	653	PRÓPRIA	1.249,00	815.597,00

Valor total estimado do Item 05: R\$ 815.597,00 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Empresa vencedora do Item 06: F.I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRAÇARIA LTDA

ITEM 06 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
06	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO (instalada): Lousa (quadro) de vidro incolor temperado, com tratamento que reduza os reflexos de luzes, serigrafado em um dos lados com tinta cerâmica branca (a base de água). Com película de proteção (tipo laminação/vinil) de plástico auto adesivo na cor branca, para fins de proteção e segurança no caso de quebras. Deverá possuir resistência a impactos, choques térmicos, à flexão e flambagem. Com tensão de ruptura mínima a 1200 kgf/cm². A fixação deverá ser efetuada através de pinos cromados (livres de ferrugem, oxidação) afixados dentro das normas técnicas de fixação e garantia de segurança. Com aceitação para todos os tipos de pincel para lousa de vidro. Dimensões: 1200 mm (altura) x 2500 mm (largura) x 6 mm (espessura). Altura e largura poderão variar 50 mm para mais ou para menos. Espessura poderá variar 1 mm, para mais ou para menos.	Unid.	217	Cebrace	1.049,00	227.633,00

Valor total estimado do Item 06: R\$ 227.633,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e três reais).

valor total estimado da despesa: R\$ 2.538.247,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais).

Santos, 14 de abril de 2025

BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL
E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante

desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

HABILITADA:

- CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Santos, 14 de abril de 2025.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13535/2023, Processo nº. 50757/2023-78**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma da cobertura da Arena Santos – Av. Rangel Pestana, nº 184 – Vila Mathias - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

HABILITADAS:

AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Santos, 14 de abril de 2025.

Comissão Permanente de Licitações

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 68/2025 – SEDUC DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o apontado no processo nº 20594/2025-98 observado na Unidade Municipal de Educação IRMÃO JOSÉ GENÉSIO

RESOLVE:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar da aluna abaixo relacionado:

- BARBARA CASSIMIRO LISBOA – 7º ANO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 77 /2025 – SEDUC DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um servidor por mês, preferencialmente professores, educadores de desenvolvimento infantil ou membros da equipe gestora, de cada UME a seguir relacionadas, para participar da formação em Primeiros Socorros SAMU nas escolas, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde (SMS) e ministrada pelos profissionais do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP/SAMU).

Dia 20 de maio (terça-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

Dia 24 de junho (terça-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

1. UME Andradas II, Dos
2. UME Anízio Bento
3. UME Barão do Rio Branco
4. UME Candinha Ribeiro de Mendonça
5. UME Cidade de Santos

6. UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Corrêa
7. UME Dino Bueno, Dr.
8. UME Edméa Ladevig
9. UME Esmeraldo Tarquínio, Prefeito
10. UME Flávio Cipriano Barbosa
11. UME Francisco Leite, Padre
12. UME Gota de Leite
13. UME Hilda D'Onófrio Papa
14. UME Hilda Rabaça
15. UME Iveta Mesquita Nogueira, Profª
16. UME João Walter Sampaio Smolka
17. UME José de Sá Porto, Prof.
18. UME Laurival Rodrigues, Dr.
19. UME Luiz Alca de Sant'Anna
20. UME Luiz Lopes, Dr.
21. UME Pedro Crescenti, Prof.
22. Representante do Deped
23. Representante do Almoxarifado Salom
24. Representante do Polo Uab

Dia 20 de maio (terça-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

Dia 24 de junho (terça-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

1. UME Lydia Federici
2. UME Margareth Buchmann
3. UME Maria Dolores, Irmã
4. UME Maria Lúcia Prandi
5. UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª
6. UME Maria Patrícia
7. UME Mário de Almeida Alcântara, Prof.
8. UME Martins Fontes
9. UME Nelson de Toledo Piza, Dr.
10. UME Noel Gomes Ferreira
11. UME Olívia Fernandes
12. UME Orlando Adegas, Prof.
13. UME Porchat de Assis, Dr.
14. UME Regina Altman
15. UME Ricardo Sampaio, Judoca
16. UME Rubens Lara, Deputado
17. UME Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.
18. UME Sandra Cristina Teixeira da Gama, Profª
19. UME Terezinha Maria Calçada Bastos
20. UME Waldemar Valle Martins, Pde.
21. UME Yara Nascimento Santini
22. Representante do Deplan
23. Representante do Centro Darcy Ribeiro
24. Representante da Comere

Dia 22 de maio (quinta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

Dia 26 de junho (quinta-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

1. UME Alcides Lobo Viana, Dr.
2. UME Andradas, Dos

3. UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Prof.
4. UME Cely de Moura Negrini, Prof.
5. UME Clóvis Bandeira Brasil, Gal.
6. UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.
7. UME Derosse José de Oliveira, Dr.
8. UME Elsa Virtuoso
9. UME Eunice Caldas
10. UME João Ignácio de Souza, Ver.
11. UME José Bonifácio
12. UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.
13. UME José da Costa Barbosa
14. UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.
15. UME José Genésio, Irmão
16. UME Leonardo Nunes, Padre
17. UME Leonor Mendes de Barros
18. UME Luiz Carlos Prestes
19. UME Magali Alonso, Prof^a
20. UME UME Pedro II
21. UME Waldery de Almeida, Prof
22. Representante do Deafin

Dia 22 de maio (quinta-feira)

Horário: das 13h30 às 17h

Dia 26 de junho (quinta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h

1. UME Antônio Demóstenes de Souza Brito, Prof.
2. UME Auxiliadora da Instrução
3. UME Avelino da Paz Vieira, Prof.
4. UME Ayrton Senna da Silva
5. UME Colégio Santista
6. UME Emília Maria Reis, Prof^a
7. UME Fernando Costa, Dr.
8. UME Florestan Fernandes, Prof.
9. UME Florestan Fernandes I, Prof.
10. UME Gemma Rebelo
11. UME Ilha Diana
12. UME João Papa Sobrinho, Prof.
13. UME Lourdes Ortiz
14. UME Lucio Floro, Pde.
15. UME Maria Carmelita Proost Villaça, Prof^a
16. UME Maria de Lourdes Borges Bernal, Prof^a
17. UME Maria Luiza Alonso Silva, Prof^a
18. UME Monte Cabrão
19. UME Olavo Bilac
20. UME Oswaldo Justo, Prefeito
21. UME Paulo Gomes Barbosa, Pref.
22. UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Prof^a
23. UME Vinte e Oito de Fevereiro
24. Representante do Gabinete

Local: Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU), Rua Barão de Paranapiacaba, 241, Encruzilhada, Santos.

Link de inscrição:

<https://forms.gle/XhYmDqqUR9UduuNd9>

Observação: O responsável pela unidade de trabalho deve preencher o formulário no link acima até o dia 30 de abril de 2025. Solicitamos indicar, preferencialmente, professores, educadores de desenvolvimento infantil ou membros da equipe gestora que ainda não tenham participado da formação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 78/2025 – SEDUC DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores das Unidades Municipais de Educação e Supervisores de Ensino para participarem da palestra “Aspectos Gerais da COMINQ no enfrentamento do Assédio Moral”, ministrada pelos doutores Ana Carla Ruiz Rocha, Dario de Araujo Villani e Eduardo Jorge Rodrigues de Miranda no dia 12 de maio, das 14h às 16h, no Auditório do Parque Tecnológico de Santos, R. Henrique Porchat, 47 - Vila Nova, Santos.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 47 /2025 – SEDUC DE 14 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida funcionários indicados pelas Entidades Subvencionadas para participarem da formação em Primeiros Socorros SAMU nas Escolas, oferecida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde (SMS) e ministrada pelos profissionais do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP/SAMU).

Dia 20 de maio (terça-feira)

Horário: das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 17h

Dia 22 de maio (quinta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 17h

Dia 24 de junho (terça-feira)

Horário: das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 17h

Dia 26 de junho (quinta-feira)

Horário: das 8h30 às 12h ou das 13h30 às 17h

Local: Núcleo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP SAMU), Rua Barão de Paranapiacaba, 241, Encruzilhada, Santos.

O responsável pela Entidade Subvencionada

deve entrar em contato com a CIPA Setorial Educação pelo e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br para verificar a quantidade de vagas disponíveis em cada um dos dias acima para inscrição até o dia 30 de abril de 2025.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Processo administrativo n.º 027591 / 2022 - 13: Diante do parecer da PGM/PROJUR, AUTORIZO a aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, prevista na Cláusula Oitava, § 4º, IV, por inexecução parcial, no valor de R\$ 927.962,27 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), amparada nos artigos 58, inciso IV, e 87, inciso II da Lei 8.666/93, e a rescisão unilateral do contrato n.º 24/2024-SEDUC, com base na cláusula nona do contrato e nos artigos 58, II, 77, 78, I e 79, I da Lei 8.666/93. Rescisão em 14/03/2025.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

A SecretariadeMeio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº 755916, cujo (a) interessado(a) é ALVARENGA GOURMET LTDA, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2025

Processo n.º 15.352/2025-18 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe - apresentar os documentos originais (ou cópias autenticadas), conforme intimação. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações di-

versas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 19.257/2025-21 – RAINGRE NAIARA LACERDA E SOUSA WINCK: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 15.429/2025-32 – RAINGRE NAIARA LACERDA E SOUSA WINCK: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 67.331/2024-61 – MARCO ANTONIO MONTI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar n.º 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2025

Processo n.º 16.036/2025-55 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0145/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 16.965/2025-64 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0147/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º

792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.967/2025-90 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0148/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.981/2025-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0149/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.582/2025-31 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAMINGOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0150/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 17.146/2025-99 – W.I - HOLDING LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0151/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 28/2025-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 16758/2024-29 – ECOLOG TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar Declaração de Responsabilidade pelos Riscos da Atividade e Declaração de Veracidade

e Autenticidade, conforme nosso e-mail enviado em 02/04/2025 para silvana@ecologlogistica.com; paulo@ecologlogistica.com e fiscal@ecologlogistica.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 42226/2022-85 – DONI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar “Declaração de Responsabilidade pelos Riscos da Atividade”; “Declaração de Veracidade e Autenticidade”; PCM-SO; Certificação MOPP; CNH dos motoristas da empresa o PAE ou PCE ou PIE e a Declaração de como ocorre a atividade CNAE 77.39-0-99 na referida empresa., conforme nosso e-mail de 02/04/2025 enviado para suellen.donizeti@transdoni.com.br e secretaria3@contasc10.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

Onde se lê:
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Grupo Técnico de Trabalho para Elaborar Proposta do Plano Municipal do Esporte - PME para participarem da reunião a ser realizada, dia 16/04/2025, às 14h30, no auditório da Secretaria de Esportes, situado na Praça Engenheiro José Rebouças, s/n, Ponta da Praia, para tratarem da seguinte pauta:

- Apresentação dos membros;
- Apresentação do documento base.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ESPORTES

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Grupo Técnico de Trabalho para Elaborar Proposta do Plano Municipal do Esporte - PME para participarem da reunião a ser realizada, dia 16/04/2025, às 14h30, no auditório da Secretaria de Esportes, situado na Praça Engenheiro José Rebouças, s/n, Ponta da Praia, para tratarem da seguinte pauta:

- Apresentação dos membros;
- Apresentação do documento base.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

Processo nº: 020508/2025-56

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NINA BARBOSA CASSIMIRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS**



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 131/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna

público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação Nº 170.022-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **AUGUSTO CARDOSO NETO**, situado(a) à **Rua Visconde do Embaré, Nº 40**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III, da mesma Lei. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.036,57. **Processo Nº 20459/2025-42.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 132/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação Nº 170.021-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **MANOEL LOPES DA CRUZ JUNIOR E OUTROS**, situado(a) à **Av. Visconde de São Leopoldo, Nº 438**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III, da mesma Lei. Sujeito a multa no valor de R\$ 13.036,57. **Processo Nº 20457/2025-17.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 133/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 174390-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, situado na **Rua João Otávio com Rua General Câmara, Paquetá (Estação elevatória de esgoto General Câmara), S/Nº**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 20453/2025-66.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 134/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 174393-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **COMPANHIA DE SA-**

NEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na **Praça Washington, nº 40 (Estação de esgoto do José Menino)**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 20430/2025-61.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 135/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 174395-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **IMOBILIARIA ITARARÉ LTDA (ANTIGO COMIND)**, situado na **Rua Xv de Novembro, nº 109**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 20437/2025-18.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 136/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 174397-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **ARMANDO LOPES (EDIFÍCIO REMANESCENTE DO PARQUE BALNEÁRIO)**, situado na **Rua Carlos Afonseca, nº 180**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 20424/2025-68.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 137/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 172402-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **EDUARDO PAULINO**, situado na **Av. São Francisco, nº 347**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 20402/2025-25.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 138/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 58641-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ABAETÉ**, situado na **Rua André Vidal de Negreiros, nº 3 esquina com Avenida Eptácio Pessoa, nº 693**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 20402/2025-25.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 139/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 174.389-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, situado à **Rua Campos Sales esquina com Av. Conselheiro Nébias, S/Nº, Vila Nova (Estação elevatória de esgoto Campos Sales)**, deverá apresentar **Laudo de Vistoria Técnica** atualizado do edifício em cumprimento ao determinado nos artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo Nº 20455/2025-91.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 140/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, **REGINA ARAUJO**, situado (a) no **Caminho Monsenhor Moreira, Nº 4118 casa 2 - Intimação Nº 170.023-B**; deverá providenciar a demolição do imóvel conforme o **Artigo 257 Inciso II da Lei 3531/68**, sujeito a multa no valor de R\$ 13.036,57.

Também procedemos, às 10:30 do dia 01 de abril de 2025, a **INTERDIÇÃO** do imóvel, por violação ao disposto na **Lei 3531/68, Artigo 257 Inciso I**, sendo notificado (a) o ocupante.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente desocupada e desativada as instalações, permitindo apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente **INTERDIÇÃO (Nº 548/2025)** ocorrerá após a comprovação do cumprimento da **INTIMAÇÃO** e vistoria do órgão competente.

Processo Nº 20462/2025-57\.

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 141/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação Nº 170.020-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **ALEXANDRE RISCALA CASSIS**, situado(a) à **Av. Visconde de São Leopoldo, Nº 270/ Rua Visconde de Vergueiro, nº 31**, deverá realizar os serviços necessários no imóvel face ao seu mau estado de conservação para que não seja comprometida a paisagem urbana e a segurança dos ocupantes, vizinhos e transeuntes, atendendo ao estabelecido no artigo Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 13.036,57. **Processo Nº 36266/2021-34.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 142/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação Nº 176989-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **COND. EDIF. ATLANTE**, situado na **Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 36**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01, sob penalidade do art 4º § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. **Processo Nº 15041/2024-79.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 143/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **08/04/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08365**, em face de **COND. EDIF. ATLANTE, C.N.P.J. Nº 52.259.249/0001-10**, por não atendimento a intimação nº 152332-B para apresentar laudo de análise estrutural conforme L.C. 1025/2019. Infração ao Artigo 105 parágrafo 3º da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no

Artigo 105 parágrafo 1º e 116 parágrafo único da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.065,09 (dois mil e sessenta e cinco reais e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 36. Processo Nº 15041/2024-79.**

Santos, 11 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 144/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **02/04/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08357**, em face de **COND. EDIF. ITAPEVA, C.N.P.J. Nº 66.500.356/0001-00**, não atendeu a intimação 152344-B para apresentar laudo de análise estrutural conforme L.C. 1025/2019 art. 105. Infração ao Artigo 105 parágrafo 3º da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Artigo 105 parágrafo 1º e 116 parágrafo único da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.065,09 (dois mil e sessenta e cinco reais e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Dr. Almir Martins, Nº 05. Processo Nº 9394/2019-27.**

Santos, 14 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 145/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público

blico por este edital que em **02/04/2025** foi lavrado o **Auto de Infração N° 08358**, em face de **COND. EDIF. ITAPEVA, C.N.P.J. N° 66.500.356/0001-00**, por não atendimento a intimação n° 176851-B para providenciar laudo de autovistoria conforme L.C. 441/01, art. 1° e 4°. Infração ao Artigo 1° e 4° da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4° parágrafo 2° da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7° Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Dr. Alamir Martins, N° 05. Processo N° 9394/2019-27.**

Santos, 14 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N° 146/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2° e 4° do Artigo 2° da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em **02/04/2025** foi lavrado o **Auto de Infração N° 08356**, em face de **COND. EDIF. SAINT GEORGE, C.N.P.J. N° 66.506.148/0001-00**, por não atendimento a intimação 176870-B para apresentar laudo de análise de estrutura conforme L.C. 1025/2019 art. 105. Infração ao Artigo 105 parágrafo 3° da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Artigo 105 parágrafo 1° e 116 parágrafo único da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.065,09 (dois mil e sessenta e cinco reais e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7° Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Rua Jorge Tibiriçá, N° 50. Processo N° 2600/2024-26.**

Santos, 14 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N° 147/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da **Intimação N° 176988-B**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, **COND. EDIF. BERMUDAS**, situado na **Av. Presidente Wilson, n° 98/99**, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1° e 4° da L.C. N° 441/01, sob penalidade do art 4° § 2° da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. **Processo N° 71379/2023-11.**

Santos, 14 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N° 148/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2° e 4° do Artigo 2° da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em **04/04/2025** foi lavrado o **Auto de Infração N° 08362**, em face de **COND. EDIF. BERMUDAS, C.N.P.J. N° 04.226.093/0001-28**, por não atendimento a intimação 152338-B para apresentar laudo de análise estrutural conforme L.C. 1025/2019. Infração ao Artigo 105 parágrafo 3° da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Artigo 105 parágrafo 1° e 116 parágrafo único da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.065,09 (dois mil e sessenta e cinco reais e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7° Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, N° 98/99. Processo N° 71379/2023-11 .**

Santos, 14 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL N° 149/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2° e 4° do Artigo 2° da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em **08/04/2025** foi lavrado o **Auto de Infração N° 08366**, em face

de **COND. EDIF. AGULHAS NEGRAS, C.N.P.J. Nº 52.255.379/0001-84**, por não atendimento a intimação 152342-B para apresentar laudo de análise estrutural conforme L.C. 1025/2019. Infração ao Artigo 105 parágrafo 3º da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Artigo 105 parágrafo 1º e 116 parágrafo único da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.065,09 (dois mil e sessenta e cinco reais e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Washington Luís, Nº 556. Processo Nº 60941/2022-72.**

Santos, 14 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 150/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **08/04/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08367**, em face de **COND. EDIF. AGULHAS NEGRAS, C.N.P.J. Nº 52.255.379/0001-84**, por não atendimento a intimação nº 135145-B para providenciar laudo de autovistoria conforme L.C. 441/01. Infração ao Artigo 1º e 4º da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4º parágrafo 2º da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Washington Luís, Nº 556. Processo Nº 60941/2022-72.**

Santos, 14 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 151/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **08/04/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08364**, em face de **COND. COSTA BLANCA/PUERTO PARAÍSO, C.N.P.J. Nº 54.347.299/0001-84**, por não atendimento a intimação 176860-B para apresentar laudo de autovistoria conforme L.C. 441/01. Infração ao Artigo 1º e 4º da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4º parágrafo 2º da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 97 Bloco B. Processo Nº 34483/2024-14.**

Santos, 14 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 152/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em **02/04/2025** foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08355**, em face de **COND. EDIF. RIO BRILHANTE, C.N.P.J. Nº 64.719.453/0001-55**, por não atendimento a intimação 152347-B para apresentar laudo de análise estrutural conforme L.C. 1025/2019 art. 105. Infração ao Artigo 105 parágrafo 3º da L.C. 1025/19. Penalidade prevista no Artigo 105 parágrafo 1º e 116 parágrafo único da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.065,09 (dois mil e sessenta e cinco reais e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, con-

forme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. **Imóvel situado à Av. Dr. Epitácio Pessoa, Nº 550. Processo Nº 29311/2024-10 .**

Santos, 14 de abril de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 761422 - APROVA SANTOS: profissional: MARCO ANTONIO RODRIGUES REBOLA: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 761526 - APROVA SANTOS: profissional: SERGIO JOSE MADUREIRA FARIA: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 683666 - APROVASANTOS: profissional: GABRIEL AUGUSTO DE ARAÚJO CORTEZ , proprietário: MAXIMO ALDANA 11 EMPREENDIMIENTOS SPE LTDA. Comunique-se o profissional (Prazo de 30 dias concedido)

Processo nº 752877- APROVA SANTOS: Profissional: SMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - ME. Por gentileza, preencher o campo "Título profissional" em dados do responsável técnico da empresa. .



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2025

Processo nº 003583/2025-25: MARCELO MORAES DO NASCIMENTO E OUTRO - Indeferido o requerimento face ao parecer jurídico da PROJUR.

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.04.2025

Processo nº: 021261/2025-31 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SEFIN, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

THIAGO PAPA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO E
EMPREENDEDORISMO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 235700/2025-81 - MP ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V não está assinado pela RT, bem como não foi anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 235673/2025-19 - ENDO-VIDEO SERVICOS MEDICOS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRETENDIDA É NECESSÁRIO PREENCHIMENTO ADEQUADO DE TODOS OS ÍTENS DO ANEXO II.1

PARA LICENÇA INICIAL DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO, ANEXOS III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, CONFORME CVS 1 DE 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 234001/2025-97 - JS.AC-TRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 233999/2025-67 - CLINICA MULT IMAGEM LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

PARA LICENÇA INICIAL DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO ANEXOS III E III.1 DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 233904/2025-51 - VISA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: COM O ADVENTO DA PORTARIA CVS-1/2024, TRANSPORTADORAS DE ALIMENTOS SÃO MÉDIA COMPLEXIDADE E DEVEM RENOVAR LICENÇA SANITÁRIA ATRAVÉS DO VRE- VIA RÁPIDA EMPRESA.

PROCESSO DIGITAL Nº 230419/2025-99 - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DA BAIXADA SANTISTA - APAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

PARA RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA, É NECESSÁRIO PREENCHIMENTO CORRETO DO ANEXO III.1, NESSE CASO, NÃO FOI PREENCHIDO ÍTEM V .

PROCESSO DIGITAL Nº 227826/2025-64 - RICARDO SEIXAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 227251/2025-34 - PAULO RODRIGO NUNES BRASIL - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 225964/2025-27 - CLINICA VETERINARIA ANA CARLA PERRI LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando assim a empresa ISENTA de licenciamento. Contudo, caso o estabelecimento realize dispensação de medicamento humano e/ou possua aparelho de raio-x (fixo ou móvel), se faz necessário o licenciamento sanitário anual. Além do anexo III, deverá ser preenchido e anexado ao processo digital o subanexo III.1 (para uso de medicamentos para humanos) e subanexo III.2 (para raio-x), ambos disponíveis na referida Portaria.

PROCESSO DIGITAL Nº 225700/2025-55 - MARCELLI MORAES RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 224847/2025-28 - KORPER PILATES E SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 224049/2025-97 - CLINICA DESENVOLVE NEUROREABILITACAO SANTOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 223486/2025-66 - INSTITUTO MEDICO VIDA NOVA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, por se tratar de atividade de MÉDIA complexidade, fica o interessado obrigado a realizar o licenciamento sanitário apenas pelo Via Rápida Empresa (REDESIM/VRE). A SEVISA só realiza licenciamento para atividades de ALTA complexidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 222874/2025-20 - CLINICA VETERINARIA MALATESTA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando assim a empresa ISENTA de licenciamento. Contudo, caso o estabelecimento realize dispensação de medicamento humano e/ou possua aparelho de raio-x (fixo ou móvel), se faz necessário o licenciamento sanitário anual. Além do anexo III, deverá ser preenchido e anexado ao processo digital o subanexo III.1 (para uso de medicamentos para humanos) e subanexo III.2 (para raio-x), ambos disponíveis na referida Portaria.

PROCESSO DIGITAL Nº 222853/2025-50 - HOPE VET - SERVICOS DE VETERINARIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 222740/2025-63 - YUAN FENG COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTADORA LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fabricação exercida, necessita de um Responsável Técnico, além de apresentar Certificado de Regularidade do Conselho de Classe do referido profissional anexo à solicitação. O anexo V deve ser preenchido e assinado corretamente no campo no. 39 e na declaração de responsabilidade respectivamente. Conforme a mesma Portaria, a atividade necessita a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (L.T.A.) através de processo administrativo independente.

PROCESSO DIGITAL Nº 221589/2025-28 - KENYA CARRILO - MATERIAIS, VESTUARIO, EQUIPAMENTOS E PROMOCÃO DE VENDAS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cida-

daoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 212819/2025-95 - VIDA TEA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO NEUROLOGICO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 277113/2024-51 - CEOP ODONTOLOGIA E SERVICOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 272689/2024-69 - CLINICA BESTANE LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 235430/2025-17 - BAR E PANIFICADORA A RAINHA - Concedo 30 dias a partir de 05/05/2025 para as intimações nsº 1768 e 1769 e 30 dias a partir de 08/05/2025 para a intimação nº 1770.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONROLE DE ZONNOSES E VETOR

PAULINO LAVORATO- Processo nº 17654/2025-40 O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 2673, no valor de R\$ 3.860,00 (Três mil e oitocentos e sessenta reais) em nome PAULINO LAVORATO- sito a RUA JOÃO CAETANO, 165-MARAPÉ pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 189.408. Infração ao disposto no artigo 22º da Lei Municipal 3531/1968. Prazo para apresentação de defesa: 30 dias, contados da lavratura do auto (Art.2º, IX e 5º§ da LC 917/15). Prazo para pagamento: 30 dias, contados da lavratura do auto, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa.

Contato: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador

Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 14/04/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.062/2025, Processo Nº 55.906/2024-94:

Onde se lê:

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.065/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 55.906/2024-94”

Leia-se:

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.062/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 55.906/2024-94”
Santos, 14 de abril de 2025

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECODE/SMS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com lote de ampla participação e lote com cota reservada para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 2194-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de paraciclos e chumbadores, em quantidades estimadas, para serem utilizadas durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 07/05/2025. Abertura das propostas: às 9h do dia 07/05/2025. Início da disputa de preços: às 10h do dia 07/05/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1067662.

Santos, 09 de abril de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DQA4365

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018,

publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ROSANA APARECIDA C FERNANDES, proprietário (a) do veículo de placas DQA4365, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo HONDA/FIT LX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. EDGAR FERRAZ NAVARRO, PRÓXIMO AO Nº 254, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS EYN8G31

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) DOUGLAS RODRIGUES DA COSTA, proprietário (a) do veículo de placas EYN8G31, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/COURIER L 1.6 FLEX, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO, Nº 22, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS KVJ2595

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA CRISTINA FAGUNDES NEVES PEREIRA, proprietário (a) do veículo de placas KVJ2595, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo HONDA/CIVIC LXS FLEX, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. EUCLYDES DA CUNHA, PRÓXIMO AO Nº 271, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança

posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 08 DE ABRIL DE 2025.

Processo n.º 018331/2025-46

CELSE BEDIN – IDA anulada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 09 DE ABRIL DE 2025.

Processo n.º 018009 / 2025 - 53

BERYL ECLAIR TAVES – Indefiro o pedido de desbloqueio.

A amortização do débito será oportunamente providenciada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10/04/2025

Processo nº 1020/2020-05 – ALZIRA DE SOUSA MATIAS PINTO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 12/03/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou

certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º inciso V, "a" e "b" da Portaria nº 013/2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/04/2025

Processo nº 86500/2015-53 – LUIZ CARLOS ZANICHÉLI NUNES LINDINHO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 13/03/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º inciso V, "a" e "b" da Portaria nº 013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 233388/2025-73 - JOAO LUIS DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos e 01 mês.

Processo nº 211475/2025-42 – CRISTIANE SIMÕES GAMEIRO GUEDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos, 11 meses e 15 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2025.

Processo nº 0060006399 - YASMIN SAFIRA DOS SANTOS GOLDSZTEJN - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/04/2025.

Processo nº 0060005437 - MARIA DE JESUS - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 136/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 20 de Fevereiro de 2025, a YASMIN SAFIRA DOS SANTOS GOLDSZTEJN (filha), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, GEAN-FABIO GOLDSZTEJN BRITO, registro nº 195404, no cargo de AGENTE DE ZOONOSES, Nível I, falecido 20 de fevereiro de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006399.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de abril de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 137/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 11 de Julho de 2024, a MARIA DE JESUS (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, FRANCISCO DE ASSIS CORTES, registro nº 06.103-6, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível B, falecido 25 de Março de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005437.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de Abril de 2025

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS

O candidato nomeado através da portaria nº 135/2025-IPREVSANTOS, publicada em Diário Oficial de 14/04/2025, deverá comparecer até dia 28/04/2025 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente e Recursos Humanos e SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Casamento Atualizada;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
- Diploma exigido para o cargo
- Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10h, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) alteração do Estatuto Social;
 - b) outros assuntos de interesse da sociedade.
- Santos, 07 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRODESAN S.A.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 14 de abril de 2025.

P.A. nº 11.999/2023-37 - Defiro o pedido de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV 01/2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Convocamos os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, às 09h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Sala de Reuniões da Assessoria, Praça dos Andradas, 27 - 1º andar, Centro, Santos – SP, com a seguinte pauta:

- Análise do processo de prestação de contas do mês de Março/2025;
- Emissão de Parecer do Primeiro Trimestre de 2025;
- Assuntos diversos.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB



CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA



CONVITE

O 2º CONSEG, tem a honra de convidar V.S^a para participar da Reunião Mensal, que será realizada no dia 16 de abril de 2025 com início às 19h, término 21h, onde serão tratados assuntos de interesse comunitário.

ORDEM DO DIA: Composição da mesa dos trabalhos pelos Membros Natos, Hino Nacional e da Cidade de Santos; Votação ou aclamação de chapas do processo eleitoral biênio 2025-2027; Relatório das atividades operacionais do mês de março, 5ª CIA PM, 2º DP e GCM;

Palestra: com 2º Ten. de Polícia Militar Ambiental Felipe Vieira de Melo e Silva, com o tema “Atuação da Polícia Militar Ambiental na Baixada Santista”

Local: Sind. dos Empregados em Edif. e Cond. de Santos, S. Vicente e Cubatão – R. Júlio Conceição, 238 – Vila Matias.

João Ademilson Mendes Borges – Presidente



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 20ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 15 DE ABRIL DE 2025 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 645/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 66/2023

VETO PARCIAL - Institui o Programa Municipal de Prevenção contra a Prática de Atentados Violentos nas Dependências das Escolas Municipais e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 845/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 143/2023

Institui o selo "Autista a Bordo", no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 252/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6/2024

Denomina Oswaldo Arlindo dos Santos Binga o recanto situado na esquina da rua Luiz Gama com a rua Silva Jardim, no bairro Macuco.

4. PROCESSO Nº 2877/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Institui a campanha de conscientização sobre a Síndrome de Bell e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 4704/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 92/2024

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 4394/2025

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2025

Dispõe sobre a concessão de descontos e juros diferenciados para pagamento dos débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na Dívida Ativa do Município de Santos que especifica, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 1284/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 284/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação dos horários de coleta de lixo nos condomínios e edifícios na cidade de Santos e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 212/2025

PROCESSO Nº 14487/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos,

no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. Márcia Aparecida Silva Viveiros, da Função de Confiança de Diretora Financeira e Orçamentária, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 07 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE

1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 213/2025

PROCESSO Nº 31/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Delcio Ribeiro Junior, da Função de Confiança Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 07 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE

1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 214/2025

PROCESSO Nº 4150/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Delcio Ribeiro Junior, na Função de Confiança de Diretor Financeiro e Orçamentário, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 07 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE

1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 215/2025
PROCESSO Nº 4151/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Márcia Aparecida Silva Viveiros, na Função de Confiança de Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 07 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO Nº 8686/2024

A Câmara Municipal de Santos torna público que

está aberto o Pregão Eletrônico nº 07/2025, processo nº 8686/2024, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços em gestão de plataforma digital com foco na saúde e bem-estar, que garanta acesso a estabelecimentos físicos parceiros voltados a atividades físicas, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 16/04/2025 às 08h e encerra-se em 09/05/2025 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 09/05/2025 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 15/04/2025 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 14 de abril de 2025.

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA DE
SantosSecretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 009
• ANO: 2025

PRAÇA RUBENS FERREIRA MARTINS RECEBE MELHORIAS PARA FESTA DE SÃO JORGE



Arquivo PMS

Recuperação e reparo no calçamento, incluindo caiação, limpeza, lavagem e raspagem no entorno da Praça Rubens Ferreira Martins, no Estuário, que a partir do dia 16 recebe a Festa de São Jorge.

Além dessas ações, a equipe da Sepref (Secretaria das Prefeituras Regionais) também realiza a montagem da estrutura do evento, que inclui 3 banheiros químicos (masculino, feminino e acessível), instalação de palco, iluminação e nove barracas.



Arquivo PMS

Concluídas pinturas da mureta interna e dos tapumes da Estação dos Bondes



Arquivo PMS

Instalação de corrimão na Rua São Clóvis, na Vila São Bento



Arquivo PMS

Limpeza de grelhas e canaletas na Rua 3, no Marapé



Arquivo PMS

Fontana: Capinação na Praça Noé de Carvalho



CALÇADAS

Conserto de calçada na Rua Luiz de Camões, na Vila Mathias.



Arquivo PMS

Início de melhorias nos caminhos de acesso dos moradores

Programação de zeladoria

15/4/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
-	Canal 1	0	0	Limpeza de Comportas	15/4/2025	15/4/2025
-	Canal 2	0	0	Limpeza de Comportas	15/4/2025	15/4/2025
-	Canal 3	0	0	Limpeza de Comportas	15/4/2025	15/4/2025
-	Canal 4	0	0	Limpeza de Comportas	15/4/2025	15/4/2025
-	Canal 5	0	0	Limpeza de Comportas	15/4/2025	15/4/2025
-	Canal 6	0	0	Limpeza de Comportas	15/4/2025	15/4/2025
Alemoa	Vila dos Criadores	0	0	Desassoreamento de Canais	15/4/2025	15/4/2025
Aparecida	Posto 06	0	0	Colocação de Cordonéis	14/04/2025	16/04/2025
Aparecida	Posto 06	0	0	Pintura dos Cordonéis	14/04/2025	16/04/2025
Aparecida	Ume Lourdes Ortiz	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Areia Branca	Rua Projetada	927	927	Preparativos para Concretagem de Calçadas	14/04/2025	18/04/2025
Areia Branca	Ume José de Sá Porto	10	10	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Bom Retiro	Travessa José Caitano	0	0	Pintura de Postes ou Guias	14/04/2025	18/04/2025
Bom Retiro	Travessa Francisco Lopes Rubio	0	0	Pintura de Postes ou Guias	14/04/2025	18/04/2025
Bom Retiro	Travessa Francisco Lopes Rubio	0	0	Pintura de Postes ou Guias	14/04/2025	18/04/2025
Bom Retiro	Travessa Dr. Paulo José A. Bonavides	0	0	Pintura de Postes ou Guias	14/04/2025	18/04/2025



Programação de zeladoria

15/4/2025

Bom Retiro	Ilhéus Baixo	0	0	Escadas Hidráulicas	15/4/2025	15/4/2025
Boqueirão	Av. Conselheiro Nebias	671	671	Abertura de Berço	14/04/2025	16/04/2025
Boqueirão	Av. Afonso Pena	0	0	Renivelamento de BL	14/04/2025	16/04/2025
Boqueirão	Av. Vicente de Carvalho	2	50	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Av. Marques de São Vicente	0	0	Instalação de Piso Tatil	14/04/2025	16/04/2025
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas	0	0	Instalação de Piso Tatil	14/04/2025	16/04/2025
Campo Grande	Rua Ministro Xavier de Toledo	0	0	Deslacramento de BL	14/04/2025	16/04/2025
Campo Grande	Rua Visconde Cayru	0	0	Deslacramento de BL	14/04/2025	16/04/2025
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas	113	113	Reparo em Caçada Piso Copacabana	14/04/2025	16/04/2025
Campo Grande	Rua Visconde De Cayru	167	167	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua Visconde De Cayru	117	117	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua Marques de São Vicente	156	156	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	191	191	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua Ministro Xavier Toledo	123	123	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	579	579	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	494	494	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua Dr. Carvalho de Mendonça c/ Rua Visconde de Farias	0	0	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	436	436	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025



Programação de zeladoria

15/4/2025

Campo Grande	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	438	438	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	434	434	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Av. Bernadino de Campos	270	270	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Av. Bernadino de Campos	266	266	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Av. Bernadino de Campos	383	383	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Av. Bernadino de Campos	407	407	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua Pedro Américo	208	208	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Campo Grande	Rua Pedro Américo	213	213	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Canal 0 até Ponta da Praia	Praia	0	0	Pintura nas Torres de Iluminação da Faixa de Areia	14/04/2025	16/04/2025
Canal 0 até Ponta da Praia	Canteiro Central em toda extensão da orla da praia	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Canal 2	Posto 02	0	0	Reparo em Mosaico	14/04/2025	16/04/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	297	297	Preparativos para Concretagem de Calçadas	14/04/2025	18/04/2025
Caruara	Rua Tamoio	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	14/04/2025	16/04/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	15/04/2025	16/04/2025
Caruara	Rua Trusilva	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	15/04/2025	16/04/2025
Caruara	Rua Santo Antonio	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	14/04/2025	16/04/2025
Caruara	Rua Joao Torres	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	14/04/2025	16/04/2025
Caruara	Rua Trusilva	0	0	Substituição, Instalação e Confecção de Caixas de Passagem	14/04/2025	16/04/2025
Castelo	Céu das Artes	0	0	Verificação de Falta de Água	14/04/2025	18/04/2025
Castelo	Céu das Artes	0	0	Substituição de Sifão	14/04/2025	18/04/2025
Castelo	Céu das Artes	0	0	Limpeza de Calha	14/04/2025	18/04/2025



Programação de zeladoria

15/4/2025

Castelo	Ginásio Dale Coutinho	8	120	Instalação de Portas no Poliesportivo Dale Coutinho	14/04/2025	18/04/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0	Pintura do Piso da Quadra Esportiva (basquete 3X3), Demarcações das Linhas e Pintura do Piso em Volta da Quadra.	14/04/2025	18/04/2025
Castelo	Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino N° 45	45	45	Continuidade na pintura da fachada, muro e piso (pátio), na entrada do Projeto Tia Egle.	14/04/2025	18/04/2025
Centro	Rua Tuyuti com Rua Riachuelo	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Centro	Paço Municipal (Casa Civil)	0	0	Pintura Sala do Secretário	14/04/2025	16/04/2025
Centro	Paço Municipal (SE-PREF)	0	0	Pintura GAB-SEPREF	14/04/2025	16/04/2025
Centro	XV. De Novembro	108	108	Pintura Porte de Madeira	14/04/2025	16/04/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	13	13	Pintura Peso Entrada do Prédio	14/04/2025	16/04/2025
Chico de Paula	Afonsina Prost de Souza	0	0	Conserto de Tampas de Concreto Quebradas por Carretas e Instalação de Malotao ou Manilha para Inibir que Quebrem as Tampas	14/04/2025	18/04/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional da ZNO	0	0	Sequência na organização, separação e limpeza dos materiais utilizados pelo setor de pintura.	14/04/2025	18/04/2025
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima c/ Av. Ana Santos	0	0	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Embaré	Rua General Jardim	0	0	Renivelamento de BL	14/04/2025	16/04/2025
Embaré	Rua Ministro João Mendes	202	202	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Encruzilhada	Rua Barão de Parana-piacaba	0	0	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Encruzilhada	Rua Carvalho de Mendonça	0	0	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Encruzilhada	Rua Dr. Olynto Rodrigues Dantas	0	0	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025



Programação de zeladoria

15/4/2025

Encruzilhada	Rua Luiz de Camões	0	0	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Encruzilhada	Rua Pérsio de Queiroz	0	0	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Encruzilhada	Rua da Constituição	0	0	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Encruzilhada	Rua Guedes Coelho	0	0	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Encruzilhada	Rua Prof. Augusto e Souza	0	0	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Encruzilhada	Av. Conselheiro Rodrigues Alves	0	0	Drenagem de Galerias	15/4/2025	15/4/2025
Gonzaga	Posto 03	0	0	Impermeabilização	14/04/2025	16/04/2025
Gonzaga	Posto 03	0	0	Reparos com Massa	14/04/2025	16/04/2025
Gonzaga	Ume Leonor Mendes Barros	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Ilha Diana	Praça	0	0	Instalação de Guarda Corpo e Mureta	14/04/2025	16/04/2025
Ilha Diana	Caminhos da Ilha Diana	0	0	Nivelamento de Área, Instalação de Sarrafos e Concretagem	14/04/2025	16/04/2025
Jose Menino	Orquidário	0	0	Suporte em Serviços Gerais	14/04/2025	16/04/2025
Jose Menino	Emissário	0	0	Suporte em Serviços Gerais	14/04/2025	16/04/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	138	138	BL Cadeirante e Reparo na Rampa de Acessibilidade	14/04/2025	16/04/2025
Marapé	Rua 1	0	0	Pintura Caição	14/04/2025	16/04/2025
Marapé	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0	Pintura Caição	14/04/2025	16/04/2025
Marapé	Av. Moura Ribeiro (em frente a Receita Federal)	0	0	Limpeza de Taludes - Canais	15/4/2025	15/4/2025
Marapé	Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva	0	0	Limpeza de Taludes - Canais	15/4/2025	15/4/2025
Monte Cabrão	Policlínica	0	0	Pintura	14/04/2025	16/04/2025
Monte Cabrão	Monte Cabrão	0	0	Roçada	14/04/2025	16/04/2025
Monte Cabrão	Rua Caramuru (Lado Morro)	0	0	Roçada	14/04/2025	16/04/2025
Monte Cabrão	Rua Silva Regina	0	0	Roçada	15/04/2025	16/04/2025
Monte Cabrão	Rua Oito	0	0	Roçada	15/04/2025	16/04/2025



Programação de zeladoria

15/4/2025

Monte Cab- rão	Rua Caramuru (Lado Oliveira)	0	0	Roçada	16/04/2025	16/04/2025
Morro Da Pe- nha	Largo da Caveira	0	0	Pintura	14/04/2025	16/04/2025
Morro Da Pe- nha	Vila Criativa	0	0	Reforma da Fachada	14/04/2025	16/04/2025
Morro Do Fontana	Morro Do Fontana	0	0	Limpeza Da Rede De Dre- nagem	14/04/2025	16/04/2025
Morro Do Fontana	Noé De Carvalho	0	0	Manutenção de Praça	14/04/2025	16/04/2025
Morro Do Fontana	Rua Santa Inês	1022	1022	Drenagem e Contenção	14/04/2025	16/04/2025
Morro do Ma- rapé	Avenida Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0	Corte de Mato	14/04/2025	16/04/2025
Morro do Sa- boo	Rua do Engenho	167	167	Muro de Gabião	14/04/2025	16/04/2025
Morro Jaba- quara	Rua José Fernandes Cruz	0	0	Drenagem	14/04/2025	16/04/2025
Morro Jose Menino	Rua Carlos Alberto Curado	0	0	Construção de Ponto	14/04/2025	16/04/2025
Morro Mara- pé	Morro Marapé	0	0	Limpeza Da Rede De Dre- nagem	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0	Pintura	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0	Pintura, Caição De Muros, Postes E Guias	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0	Reboco De Muro	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Almoxarifado Regional Morros	0	0	Confecção de colunas e manutenção no vestiário	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Amalia De Jesus	0	0	Manutenção de Praça	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Manutenção e Lavagem dos Quisques	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Rastelagem	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Limpeza do Monumento	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Lavagem dos Banheiros	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Agendamento dos Quios- ques	14/04/2025	20/04/2025



Programação de zeladoria

15/4/2025

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Limpeza da Gruta Santa Sara Kali	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Manutenção nos tapetes do playground	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Ume Laurival Rodrigues	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Ume Dr. Luiz Lopes	65	65	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Ume Dep. Rubens Lara	293	293	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Morro Pacheco	Rua 10	0	0	Construção de caixa de passagem, instalação de tubulação e	14/04/2025	16/04/2025
Morro Pacheco	Rua 9	0	0	Recuperação dos degraus e retirada de vazamento	14/04/2025	16/04/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	0	0	Construção e instalação de grelhas	14/04/2025	16/04/2025
Morro São Bento	Praça São Pedro	0	0	Manutenção em rede de drenagem, instalação de corrimão	14/04/2025	16/04/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora de Lourdes	0	0	Manutenção em caixa de passagem e bica	14/04/2025	16/04/2025
Morro São Bento	Ume Magali Alonso	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Morro São Bento	Ume Prof. Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Paquetá	Rua da Constituição	230	230	Limpeza Terreno	14/04/2025	16/04/2025
Paquetá	Rua da Constituição	0	0	Pintura de Postes ou Guias	14/04/2025	16/04/2025
Piratininga	Vila dos Criadores	0	0	Continuação Concretagem na Entrada	14/04/2025	18/04/2025
Pompéia	Rua Piaui	55	55	Troca de 2 BL e Reparo na Sargeta	14/04/2025	16/04/2025
Ponta da Praia	Rua Egydio Martins	40	40	Reparo em calçada cimentado	14/04/2025	16/04/2025
Ponta da Praia	Rua Egydio Martins	42	42	Reparo em Calçada Piso Não Padrão	14/04/2025	16/04/2025
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçu	137	137	Troca de Boca de Sapo	14/04/2025	16/04/2025
Ponta da Praia	Ume Pedro II	41	41	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Radio Clube	Projeto Tia Egle	0	0	Reparo em Caixa Acoplada	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	Av Álvaro Guimarães	0	0	Troca de PVS	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	Pça Gerônimo Laterza	0	0	Continuação Manutenção em Praças	14/04/2025	18/04/2025



Programação de zeladoria

15/4/2025

Radio Clube	Pça Jácomo Brunetto	0	0	Continuação Manutenção em Praças	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	Caminho São Sebastião	301	301	Manutenção de Passarela	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	Caminho São Sebastião	187	187	Manutenção de Passarela	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	Pça Jácomo Brunetto	0	0	Pintura do piso, trave, muretas, estrutura do alambrado e demarcações das linhas da quadra esportiva.	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	Praça José Martins Gomes	0	0	Zeladoria em Praças	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	Recanto da avenida Brigadeiro Faria Lima (esquina com a rua Juan Manuel Serrano Junior	0	0	Zeladoria em Praças	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	Recanto da avenida Brigadeiro Faria Lima, esquina com a rua Major Arthur Alves Firmino.	0	0	Zeladoria em Praças	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	Praça João Jacomo Brunetto	0	0	Zeladoria em Praças	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	UME Hilda D'Onófrío Papa	0	0	Limpeza na Calçada da Ume	14/04/2025	18/04/2025
Radio Clube	Praça Armando Erbist	61	61	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Praça Armando Erbist c/ Av. Francisco de Domenico	0	0	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia (Ume e Pontilhão)	0	0	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia	6	6	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Av. Hugo Maia c/ Rua Vitelbino F. de Souza	0	0	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Rua Jose Alberto de Luca	72	72	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Rua Jose Alberto de Luca (Atrás do Krill)	0	0	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025



Programação de zeladoria

15/4/2025

Radio Clube	Av. Hugo Maia (Frente a Policlínica)	0	0	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Praça Dr. Bruno Barbosa	12	12	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Rua Aniz Tranjan	330	330	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Rua Aniz Tranjan	287	287	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Rua Aniz Tranjan	277	277	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Rua Aniz Tranjan c/ Rua Jose Lobo Viana	0	0	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Rua Aniz Tranjan	6	6	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Radio Clube	Rua Aniz Tranjan	14	14	Tapa Buraco	15/4/2025	15/4/2025
Saboó	Ume Vinte e Oito de Fevereiro	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Valongo	Praça Azevedo Junior	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Valongo	Largo Marques de Monte Alegre	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Valongo	Av. Getulio Dornelles Vargas	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025
Valongo	Elevado Aristides Bastos	0	0	Emparedamento Cabine Primária	14/04/2025	16/04/2025
Valongo	Rua Visconde Embare	74	74	Demarcação Solo	14/04/2025	16/04/2025
Valongo	Largo Marques Monte Alegre	0	0	Nivelamento de Parede para Aplicação de Massa Corrida	14/04/2025	16/04/2025
Vila Matias	Luiz de Camões	0	0	Nivelamento de Calçada	14/04/2025	16/04/2025
Vila Matias	Largo Fernando Pessoa	0	0	Colocação Coronel	14/04/2025	16/04/2025
Vila Progresso	Ume Regina Altman	0	0	Corte de Grama	14/04/2025	16/04/2025



Prossegue a pintura de guias e sinalização do canteiro central da Avenida Pedro Lessa



Desassoreamento mecânico no canal da Rua B, Vila dos Criadores, na Alemoa Industrial

Serviço de tapa buraco

15/4/2025

SERVIÇO EXECUTADO DE TAPA BURACO	DATA:	11/04/25	PREF -
ENDEREÇO	BAIRRO	M²	PEDIDO
RUA BITENCOURT N 93	CENTRO		PRODESAN
AV SENADOR FEIJÓ N 195	CENTRO		PRODESAN
AV SENADOR FEIJÓ N 189	CENTRO		PRODESAN
AV SENADOR FEIJÓ C/ AV SÃO FRANCISCO	CENTRO		PRODESAN
AV SÃO FRANCISCO N 214	CENTRO		PRODESAN
AV SÃO FRANCISCO N 206	CENTRO		PRODESAN
PÇA JOSÉ BONIFÁCIO N 22	CENTRO		PRODESAN
RUA BRÁS CUBAS N 120	CENTRO		PRODESAN
RUA BRÁS CUBAS N 129	CENTRO		PRODESAN
RUA BRÁS CUBAS N 167	CENTRO		PRODESAN
RUA BRÁS CUBAS N 158	CENTRO		PRODESAN
RUA COM. MARTINS N 17	VL. MATIAS		PRODESAN
RUA COM. MARTINS N 3	VL. MATIAS		PRODESAN
RUA JOÃO EBOLI N 24	VL. MATIAS		PRODESAN
RUA JÚLIO MESQUITA C/ RUA JÚLIO CONCEIÇÃO	VL. MATIAS		PRODESAN
RUA JÚLIO MESQUITA N 132	VL. MATIAS		PRODESAN
RUA JÚLIO MESQUITA N 110	VL. MATIAS		PRODESAN

SERVIÇO EXECUTADO DE TAPA BURACO	DATA:	11/04/25	PREF -
ENDEREÇO	BAIRRO	M²	PEDIDO
RUA CAP. ALBERTO MENDES N 48	MACUCO		PRODESAN
RUA BEZERRA DE MENEZES(ENTRE AV MARIO COVAS ATÉ A RUA ANDR DO SACRAMENTO)	MACUCO		PRODESAN
RUA JOSÉ ANDRÉ S.(FRENTE A CITROSUCO)	MACUCO		PRODESAN
RUA BARÃO DE RAMALHO N 62	MACUCO		PRODESAN
RUA BEZERRA DE MENEZES N 90	MACUCO		PRODESAN
RUA ARY VIEIRA BARBOSA N 1	MACUCO		PRODESAN
RUA ARY VIEIRA BARBOSA C/ RUA DANTE LEONELLI	MACUCO		PRODESAN
RUA DANTE LEONELLI N 9	MACUCO		PRODESAN
RUA DANTE LEONELLI N 13	MACUCO		PRODESAN
RUA BARÃO DE RAMALHO N 104	MACUCO		PRODESAN



Arquivo PMS



APARECIDA 1
Calçada na esquina da Alexandre Martins com a Liberdade recebe concretagem



Pacheco: construção de caixas e instalação de grelhas com rede de drenagem na rua 10

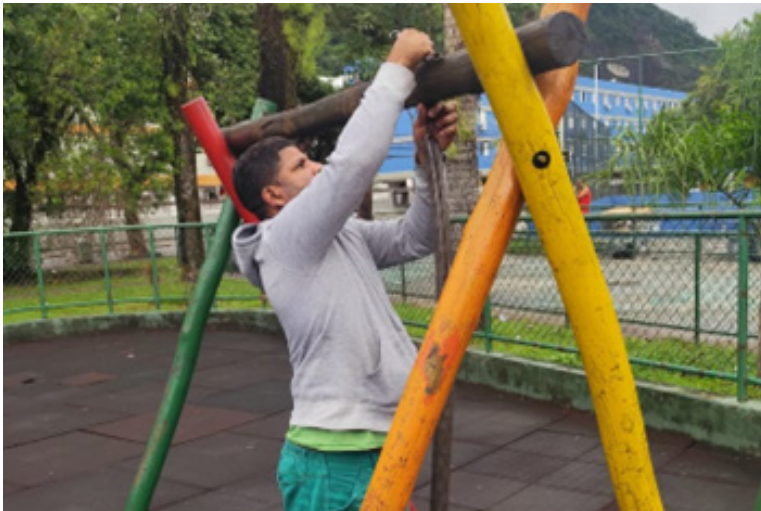
Arquivo PMS



APARECIDA 2
Continuação das obras de melhorias no Largo Dr. Waldemar Canellas

Produção da Zeladoria de Santos

Serviços	Abril	2025
Carpintaria	6	57
Civil	25	359
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	39	263
Elétrica	2	40
Hidráulica	8	107
Instalações	9	24
Limpeza	59	1118
Marcenaria	0	4
Oficinas	13	119
Paisagismo	25	70
Pintura	20	276
Poda e remoção de árvores	146	394
Serviços gerais	32	144
Tapa buraco asfáltico	13	38
Vias públicas	62	800
Outros	287	2981
TOTAL	746	6794



São Jorge: Reparos no playground da Praça Eng. Prestes Maia



Reconstrução de caixa de limpeza e drenagem na Areia Branca



Ajustes nas telas e redes de proteção na quadra da Última Ponte



Poda de árvores no bairro da Encruzilhada (Rua Gen. Miguel Costa)



Nova Cintra: Limpeza dos quiosques da Lagoa da Saudade e...



...continuação da pintura na Praça Guadalajara.

